

307
8



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7009
99700-010 Erechim – RS



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 21084/18

Referência Termo de Fomento nº 01/119

OSC parceria: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim**

CNPJ: 87.636.999/0001-48

Objeto da parceria: **Brincando e Crescendo**

Período de Execução: 12 meses a contar de 13 de março de 2019

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de
Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 24.360,07

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Melhora na qualidade de vida dos usuários e seus familiares com frequência de 80% das pessoas/usuários, inseridos no projeto, juntamente com sua família atividades artísticas, lúdicas, culturais e esportivas, nas sextas-feiras, no turno da manhã das 10 h às 11h e tarde, com turmas intercaladas, que realizam todas as atividades.

Impactos econômicos e sociais:

Proporcionou a Crianças e Adolescentes melhora na qualidade de vida, na parte emocional, social educacional e física, melhora na autoestima, maior autonomia e mais habilidades, através do desenvolvimento de atividades realizadas na oficina de artes, e atividades físicas.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do

308
p

plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados que os espaços e as dinâmicas utilizadas são plenamente adequadas para os usuários que frequentam a entidade.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto, cabe a entidade de acordo com as condições financeiras da mesma e captação de recursos.

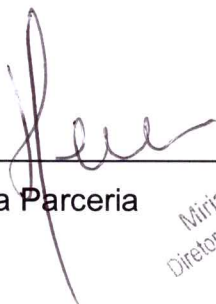
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 303) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho, e justificou que o projeto foi desenvolvido até março de 2020, conforme conta no relatório fls 154 a 160, e, conforme justificativa fl. 304, após o mês de setembro o projeto foi executado com contrapartida de recursos próprios da entidade.

Diante do exposto, indico a (x)regularidade, ()regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 24 de abril de 2020.



Gestor da Parceria

Miriam de L. Flach
Diretora Técnica Administrativa
Portaria 086/2018